



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2019

- LEI Nº 10.520/02;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018 – PREGÃO Nº 005/2019 – EDITAL Nº 009/2019;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0213-03, com sede na Rua Iracema Lucas, nº 255, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo/SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **RAFAEL LOCATELLI FELIX**, RG nº 27.181.427-5 SSP/SP e CPF nº 276.788.208-52, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 005/2019**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Adita-se o presente Contrato no limite de 25% do valor original, conforme estabelecido por lei, alterando-se o valor global para **R\$ 79.367,72 (setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	375	R\$ 24,27	R\$ 9.101,25
02	OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	UN	25	R\$ 70,76	R\$ 1.769,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP	UN	25	R\$ 72,15	R\$ 1.803,75
04	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G	UN	25	R\$ 70,67	R\$ 1.766,75
05	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL Q COM 3,5 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	37	R\$ 38,31	R\$ 1.417,47
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 15.858,22</b>	

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo vigorará a partir de 19/03/2020 até o dia 18/09/2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 19 de março de 2020.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

*Erica*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA  
CONTRATANTE

RAFAEL LOCATELLI FELIX  
GERENTE REGIONAL MEDICINAL  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CPF: 276.788.208-52

RAFAEL LOCATELLI FELIX  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATADA

*Erica Soler Santos Oliveira*  
TESTEMUNHA

*Percival Afonso dos Reis*

Percival Afonso dos Reis  
RG: 20965569  
Gerente Executivo Unidade de Negócios  
White Martins Gases Ind. Ltda

*Mauricio José*  
TESTEMUNHA